



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

CÉLIO
HORST
WALDRAFF
11/04/2025
TRT9

Ata/Pauta - 07.04.2025 - 9ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência

Agendamento

Data: 07/04/2025

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPPO - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juíza indicada pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE SIBELE ROSI MOLETA

SIDNEI CLAUDIO BUENO - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juiz indicado pela Presidência do Tribunal - SUPLENTE JACQUELINE AISES RIBEIRO VELOSO

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE ARION MAZURKEVIC

EDUARDO MILLÉO BARACAT - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. membro titular da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ) - SUPLENTE NEIDE ALVES DOS SANTOS

SIMONE GALAN DE FIGUEIREDO - MEMBRO TITULAR - Integrante e coordenador do Grupo Operacional, Juiz Auxiliar da Presidência - SUPLENTE ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP

WALTER RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Servidor da Secretaria da Tecnologia da Informação e Sistemas Judiciários - SUPLENTE IGOR REIS DE GODOI

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR - VICE-COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - VICE-PRESIDENTE - Integrante do Grupo Decisório, Vice-Presidente do Tribunal

SANDRO HAISI - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA

FABIANE MACHADO ALCANTARA - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, servidora indicada pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC

MARIA ROSICLER CRETELLA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

CAROLINA ALVES PANOZZO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES



COLETIVAS - COORDENADOR - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES E AÇÕES COLETIVAS

THEREZA CRISTINA GOSDAL - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. Presidente da Seção Especializada

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA NOGUEIRA - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Operacional, Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional

CÉLIO HORST WALDRAFF - MEMBRO TITULAR - Integrante do Grupo Decisório, integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC e Des. Presidente da Comissão de Uniformização de Jurisprudência (CUJ)

CÉLIO HORST WALDRAFF - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - PRESIDENTE - Integrante do Grupo Decisório, Presidente do Tribunal e integrante da Comissão Gestora do NUGEP-NAC

LUIZ HENRIQUE TACCONI - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA

BENEDITO XAVIER DA SILVA - MEMBRO TITULAR - DESEMBARGADOR(A) DO TRABALHO - CORREGEDOR - Integrante do Grupo Decisório e Corregedor(a) Regional

Local da reunião: Telepresencial : <https://meet.google.com/www-fwax-mgt>

Participantes:

CÉLIO HORST WALDRAFF

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JUNIOR

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR

THEREZA CRISTINA GOSDAL

EDUARDO BARACAT

CLAUDIA MARA PEREIRA GIOPPO

HILDA MARIA BRZEZINSKI DA CUNHA

CARLOS ALBERTO DA SILVA

ANA PAULA LORENZONI DE CAMPOS

ANDREA JANAINA PAZ

LETICIA XAVIER CLAUSEN

PATRICIA CARRICONDO VIRGES

RAFAEL MARQUES MARSALA

RICARDO MILANI RIBEIRO PINTO

LARISSA RENATA KLOSS

SIDNEI CLAUDIO BUENO

YONARA YOKO POZZOLO

FABIANE MACHADO ALCANTARA

CAROLINA ALVES PANOZZO - COORDENADORIA DE GERENCIAMENTO DE PRECEDENTES (organizador da reunião)

Ausente justificadamente o Exmo. Corregedor Des. Benedito Xavier da Silva;

Link da reunião gravada: https://drive.google.com/file/d/1oUib2PMOJGEH4hDjFIm9g9-ABnZrSSCs/view?usp=drive_link

Itens da reunião

Item 1

Nome do item: 1- Assuntos pendentes:



Documento "Ata/Pauta - 07.04.2025 - 9ª Reunião ordinária conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência", no sistema Vetor, processo "Comissão Regional de Inteligência (CRI) (Nº 283976)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.UYIYX.QKWKW no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Descrição:

1.1 Aprovação da Proposta do Grupo operacional. Fluxograma do protocolo de tratamento da litigância predatória/abusiva no TRT9.

1.2 Apresentação da tabela de denúncias recebidas. Definição de data para início da aplicação do Protocolo.

1.3 Tratamento das ações coletivas. Acordo de cooperação técnica firmado entre os Tribunais Regionais do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e de Goiás (TRT-GO), e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG). Atualizações concernentes ao acordo;

Solução Proposta:

Havendo quórum, o Exmo. Desembargador Presidente Célio Horst Waldruff inicia a condução da pauta proposta para a 9ª Reunião conjunta da Comissão Gestora do NUGEPNAC, Comissão Regional de Inteligência e da Comissão de Uniformização de Jurisprudência consistindo o tópico 1.1 da aprovação do Fluxograma proposto pelo Grupo Operacional do Centro de Inteligência. Iniciado o debate, considerando a sugestão apresentada pelo Exmo. Des. Archimedes propôs a adesão à [Nota técnica](#) 01/2024 sobre litigância predatória editada pelo TRT15, sugestão bem recebida pelos demais membros do Grupo Decisório. Iniciada a deliberação, quanto à adesão à nota técnica e aprovação do fluxograma, o Exmo. Des. Archimedes mencionou que o fluxograma proposto pelo Grupo operacional não estava contemplando a possibilidade de conciliação, o que deve ser incluído, mediante consenso de todos.

Em razão da Vista solicitada, restou prejudicada a deliberação acerca do Item 1.2, que se refere à data de início da aplicação do protocolo às denúncias recebidas pelo Centro de inteligência do Regional.

Quanto ao item 1.3 da pauta, que trata do Acordo de cooperação técnica firmado entre os Tribunais Regionais do Trabalho da Bahia (TRT-BA) e de Goiás (TRT-GO), e o Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJ-MG), passada a palavra à coordenadora da UAE do NUGEPNAC, Carolina Alves Panozzo, foi informado que o termo de adesão ainda não foi enviado para a sua assinatura final para que passe a produzir seus efeitos. Solicitada sobre o tratamento a ser dado às ações coletivas, o Des. Archimedes propôs que entre estes sejam incluídas as ações coletivas no novo sistema de precedentes qualificados, que se encontra em homologação. A sugestão foi acolhida pelos demais membros, que manifestaram interesse na participação da próxima reunião para que se verifique a viabilidade desta proposta.

Deliberação:

O Exmo. Presidente Des. Célio solicitou vistas para adequação da proposta de inclusão da possibilidade de conciliação no Fluxograma.

Item 2

Nome do item: 2 - Motor de uniformização:



Descrição:

2.1 Apresentação final da TABELA DE DIVERGÊNCIAS:

Escolha de temas a serem uniformizados;

2.2 Afetações do TST e reafirmação de jurisprudência. Proposta de condução.

Solução Proposta:

Iniciada a deliberação quanto ao item 2 da pauta, com a apresentação final da tabela de divergências e o estudo realizado pela equipe do Nugep, a coordenadora, expôs que a maioria dos temas foram afetados pelo TST nas últimas 2 sessões plenárias. Passada a palavra ao desembargador Vice-Presidente, Marco Antônio Vianna Mansur, que esteve no projeto Imersão, Precedentes na Prática no TST, e STF, relatou suas impressões sobre a implementação das Resoluções nº 223 e 224, para alterar a sistemática do recurso de revista, e o impacto que terá nos Tribunais Regionais do Trabalho. Considerando o grande número de afetações e julgamentos de reafirmação de jurisprudência, seria o momento de organização e revisão das nossas súmulas, OJs, IRDRs, IACs, Argincs para termos que sejam providenciados respectivos cancelamentos, revisões, reafirmações dos entendimentos do nosso Regional. A coordenadora reforçou a necessidade de julgamento dos IRDRs e IACs de temas já admitidos pelo Pleno, assentida pelo Presidente, consideradas as metas e objetivos para a consolidação do sistema de precedentes.

Em relação à consolidação do sistema de precedentes, foi trazida a necessidade de adequação dos Regionais à Res. 374 do CSJT que impõe a criação do órgão uniformizador assunto que foi objeto de deliberação na reunião de 12/04/2024, em que se questionava a obrigatoriedade de sua observância, questão superada pelo ofício circular 178 do TST recebido com novas informações.

Deliberação:

Apresentada a situação, o Presidente Des. Célio, acompanhado dos demais membros do Grupo Decisório, considerou oportuno realizar o trabalho de revisão da jurisprudência consolidada do Regional frente às afetações e julgamentos recentes do TST, com eventuais reafirmações de jurisprudência, com o objetivo de realizarmos um trabalho coordenado na uniformização de jurisprudência. Quanto à necessidade de criação do órgão uniformizador, analisados os dados trazidos pela Coordenadoria, deliberou-se por manter a competência funcional do Pleno para julgar os IACs e IRDRs, em pautas exclusivas com esta finalidade, para que seja fomentada a celeridade e efetividade na Uniformização preconizadas pela Resolução 374/2024, em cumprimento ao Ofício Circular TST nº 178, e que se expeça Ofício à Comissão de Regimento solicitando proposta de alteração regimental para a criação do órgão uniformizador.

Item 3

Nome do item: 3 Nota técnica 16/2025: diretrizes para uso da IA integrativa no âmbito do TRT9 predatória.

Descrição:



Apresentada a nota técnica 16/2025 sobre as Diretrizes para o uso ético e seguro de Inteligência Artificial (IA) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), com foco na mitigação de riscos e na promoção de práticas inovadoras, mediante o uso de ferramentas oficiais.

Solução Proposta:

Os componentes do Grupo decisório consideraram oportuna a aprovação da Nota técnica com as diretrizes propostas, dada a necessidade de cautela e responsabilidade no uso da IA generativa.

Deliberação:

Aprovada por unanimidade do Grupo decisório, contabilizado o voto do Exmo. Corregedor Des. Benedito Xavier da Silva, que se manifestou previamente, a edição da Nota técnica 16/2025 que trata das "Diretrizes para o uso ético e seguro de Inteligência Artificial (IA) no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (TRT9), com foco na mitigação de riscos e na promoção de práticas inovadoras".

Item 4

Nome do item: 4. Agendamento da próxima Reunião

Descrição:

Consultados os presentes, o Presidente Célio deliberou sobre a data da próxima reunião.

Solução Proposta:

Considerando a necessidade de prosseguimento na análise de tópicos pendentes, a Coordenadoria sugeriu que a próxima reunião fosse em 2 meses.

Deliberação:

O Exmo. Presidente. Des. Célio agendou a próxima reunião a ser realizada em 29/05/2025 às 10:30 mediante a concordância de todos presentes.

